

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de "Aquisição de peças e serviços de mecânica para reparo no motor do Caminhão Cargo 1319, placa ITF-0374, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica especializada para o reparo e manutenção no motor do Caminhão Cargo 1319, placa ITF-0374. A manutenção do caminhão deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a mão de obra para recuperação do veículo. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

**4. Dos produtos e Serviços:**

As peças e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Sincronizador 1º E 2º	01		
2	Rolamento cone interno	01		
3	Engrenagem 5º Câmbio	01		
4	Jg junta Câmbio	01		
5	Calço de ajuste	01		
6	Calço de regulagem	01		
7	Retentor saída câmbio	01		
8	Retentor eixo piloto	01		
9	Rolamento lateral	01		
10	Junta carter	01		
11	Óleo Eaton verde	10 litros		
12	Óleo 15W40	04 litros		
13	Sapata de mola	01		
14	Abraçadeira de mola	01		
15	Parafuso 10x100	07		
16	Parafuso 10x80	01		
17	Porca 10mm	08		
18	Grampo de mola	01		
19	Porca dupla 7/8	04		
20	Abraçadeira de mola	02		
21	Pino de centro	02		
22	Porca dupla ½	02		
23	Cuíca de freio	01		
24	Mola parabólica	02		
25	Separador de mola	01		
	Lavagem química			
	Mão de obra tirar caixa, desmontar, substituir peças e montar			
	Mão de obra tirar Carter, refazer roscas que estão estouradas no bloco do motor e montar			
	Mão de obra fazer um feixe de mola			
	Mão de obra trocar cuíca de freio			
	Solda Mig, abraçadeiras			
Total R\$				



5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das peças e serviços de mecânica terá por prazo máximo 02 (dois) dias, após a ordem de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o servidor Ademilson Luiz Ré para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos e Máquinas Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 23 de agosto de 2024.



10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 19 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL